



BOLETIM INTERNO N° 097/19

Publicado em 21 de Novembro de 2019

PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 106 / 2019, DE 08 / NOVEMBRO /19.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Data do Despacho	Retroativo
0031100 130.0000 98/2019- 05	MANOEL CLÁUDIO QUIRINO GOMES	2081 -8	05/11/201 9	25/09/ 2019

Recife, 21 de novembro de 2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente